

LEI Nº. 2314 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2012.

DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA QUE MENCIONA.

O povo de Nova Lima, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se "**Alameda Horizonte**" a atual Rua que sobe à esquerda da Rua Dr. Rigg, que se encontra situada no bairro Cabeceiras.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Nova Lima providenciará a colocação das placas alusivas à presente denominação nos locais apropriados, bem como fará sua comunicação às entidades presentes, especialmente EBCT, COPASA, CEMIG e empresas de telefonia.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Lima, 26 de dezembro de 2012.



Carlos Roberto Rodrigues
PREFEITO MUNICIPAL

/em